

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/07/2025 | Edição: 138 | Seção: 1 | Página: 10

Órgão: Ministério da Agricultura e Pecuária/Secretaria de Defesa Agropecuária/Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos
Agrícolas/Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins

ATO Nº 30, DE 21 DE JULHO DE 2025

O Coordenador-Geral de Agrotóxicos e Afins -CGAA, no uso das suas atribuições legais resolve dar publicidade ao resumo dos pós registros de agrotóxicos e afins, conforme previsto no Artigo 14, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002.

1.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão das marcas comerciais Raubtier, Natty, no produto formulado MB Control, registro nº 20525, conforme processo nº 21000.045382/2025-37.

2.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa BRA Defensivos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 07.057.944/0001-44-Piracicaba/SP, a importar o produto Atrazina 900 WG Binnong, registro nº 19725, conforme processo nº 21000.045714/2025-83.

3.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Chlorfeapyr Técnico CT, registro nº TC08625, no produto formulado Trigger 240 SC, registro nº 11920, conforme processo nº 21000.045549/2025-60.

4.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Cargill Agrícola S.A., CNPJ Nº 60.498.706/0300-64-Campo Novo Parecis/MT, Filiais: CNPJ Nº 60.498.706/0066-00-Rio Verde/GO, CNPJ Nº 60.498.706/0259-07-Barreiras/BA, CNPJ Nº 60.498.706/0104-62-Colina/SP, a importar o produto Killigan, registro nº 22225, conforme processo nº 21000.045542/2025-48.

5.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão de formulador/manipulador Vector Control Indústria e Comércio de Produtos Agropécuarios Ltda-Vinhedo/SP, no produto Tutavir, registro nº 22822, conforme processo nº 21000.044291/2025-84.

6. De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Jiangyn Suli Chemical Co., Ltd., endereço No 7, Runhua Road, Ligang Town, Jiangsu Province, 214444, Jiangyin City, China, no produto Capex, registro nº 40524, conforme processo nº 21000.045206/2025-03.

7.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Jiangyn Suli Chemical Co., Ltd., endereço No 7, Runhua Road, Ligang Town, Jiangsu Province, 214444, Jiangyin City, China, no produto Fecyde, registro nº 25020, conforme processo nº 21000.045204/2025-14.

8.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Zhejiang Avilive Chemical Co., Ltd., endereço No Two, 335 Jiangnan Road, Hengdian Town, Dongyang, Zhejiang, China, no produto Mattor, registro nº 22319, conforme processo nº 21000.045200/2025-28.

9.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Anhui Jiuyi Agriculture Co., Ltd., endereço Hefei Circulate Economy Zone, 231602, Anhui, Hefei City China, Zhejiang Udragon Bioscience Co. Ltd., endereço N° 1 Fangjiadai Road, Haiyan Economic Development Zone, Haiyan, Zhejiang, China, no produto Prosoy T, registro nº 21025, conforme processo nº 21000.045199/2025-31.

10.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Hangzhou Nutrichem Co., Ltd., endereço N° 9777, Hong-Shiwu Road, Linjiang Industrial Park, Xiaoshan District, Hangzhou City, 311228, Zhejiang, China, Zhejiang Avilive Chemical



Co., Ltd. endereço No Two, 335 Jiangnan Road, Hengdian Town, Dongyang, Zhejiang, China, no produto Topinam, Baihta, registro nº 28319, conforme processo nº 21000.045195/2025-53.

11.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos as empresas Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 39.496.730/0015-66-Barueri/SP, Filial: CNPJ Nº 39.496.730/0009-18-Itu/SP, Amaggi Exportação e Importação Ltda, CNPJ Nº 77.294.254/0050-72-Cuiabá/MT, Filial: CNPJ Nº 77.294.254/0077-92-Sorriso/MT, CNPJ Nº 04.854.422/0002-66-Primavera do Leste/MT, a importar o produto DEZ, registro nº 05009, conforme processo nº 21000.044270/2025-69.

12.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso X, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos fabricantes Sichuan Lomon Biotechnology Co., Ltd., endereço Economic Development Zone East (Chong Li Town), Meishan City - China, Baicao Biotech CO., Ltd., endereço Yudong Industry cluster District, Yanjin country, Xinxiang City, Henan province - China, no produto STIMULATE 10X, registro nº 05322, conforme processo nº 21016.007839/2024-55.

13.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Solus do Brasil Ltda, CNPJ Nº 21.203.489/0001-79-Apucarana/PR, Filiais: CNPJ Nº 21.203.489/0002-50-Carazinho/RS, CNPJ Nº 21.203.489/0003-30-Nova Mutum/MT, CNPJ Nº 21.203.489/0004-11-Assis/SP, CNPJ Nº 21.203.489/0009-26-Balsas/MA, CNPJ Nº 21.203.489/0010-60-Uberaba/MG, CNPJ Nº 21.203.489/0008-45-Luis Eduardo Magalhães/BA, CNPJ Nº 21.203.489/0007-64-Marabá/PA, CNPJ Nº 21.203.489/0006-83-Araguaína/TO, CNPJ Nº 21.203.489/0011-40-Rio Verde/GO, a importar o produto MAXCLOM 500 EC, registro nº 02321, conforme processo nº 21000.030899/2025-21.

14.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos as empresas Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 39.496.730/0001-60-Barueri/SP, Filiais: CNPJ Nº 39.496.730/0015-66-Barueri/SP, CNPJ Nº 39.496.730/0009-18-Itu/SP, CNPJ Nº 39.496.730/0008-37-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 39.496.730/0002-41-Cuiabá/MT, a importar o produto CLEFANDIM 360 EC, registro nº 24024, conforme processo nº 21016.004173/2025-64.

15.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico TIOFANATO-METÍLICO TÉCNICO MEGA, registro nº 18418, no produto formulado Vasto, registro nº 21820, conforme processo nº 21000.044109/2025-95.

16.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Tres Tentos Agroindustrial S.A., CNPJ Nº 94.813.102/0001-70-Santa Bárbara do Sul/RS, a importar o produto TRICLOPYR 480 EC LIER, registro nº 41524, conforme processo nº 21016.004170/2025-21.

17.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Tres Tentos Agroindustrial S.A., CNPJ Nº 94.813.102/0001-70-Santa Bárbara do Sul/RS, a importar o produto GLUFOSINATO 200 SL LIER, registro nº 12625, conforme processo nº 21016.004169/2025-04.

18.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Amaggi Exportação e Importação Ltda, CNPJ Nº 77.294.254/0050-72-Cuiabá/MT, Filiais: CNPJ Nº 77.294.254/0077-92-Sorriso/MT, CNPJ Nº 77.294.254/0083-30-Paragominas/PA, a importar o produto GLUFOSINATO 200 SL LIER, registro nº 12625, conforme processo nº 21016.004168/2025-51.

19.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Tradecorp do Brasil Comércio de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 04.997.059/0001-57-Hortolândia/SP, a importar o produto TIMOREX GOLD, registro nº 22116, conforme processo nº 21000.044377/2025-15.

20.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Ascenza Brasil Ltda, CNPJ Nº 53.875.432/0001-02-Hortolândia/SP, a importar o produto TIMOREX GOLD, registro nº 22116, conforme processo nº 21000.044375/2025-18.



21.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Zhejiang Zhongshan Chemical Industry Group Co., Ltd., endereço Zhongshan, Xiaopu, Changxing, Zhejiang Province, 313116, China, no produto TRIFLOXYSTROBIN 500 WG YNG, registro nº 08925, conforme processo nº 21000.044162/2025-96.

22.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Ningxia Yongnong Biosciences Co., Ltd., endereço South of Guangfu Road, and the North of Taizhongyin Railway, Ningdong Base Chemical New Material Zone, Yinchuan City, Ningxia Hui Autonomous Region, China, no produto DIQUAT 200 SL YONON, registro nº 10525, conforme processo nº 21000.044142/2025-15.

23.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Anhui Richen Plant Protection Engineering Co., Ltd., endereço No.30 Kaiyuan Avenue, Mohekou Industrial Park, Bengbu, Anhui, China, no produto Silver SG, registro nº 06825, conforme processo nº 21000.044103/2025-18.

24.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do manipulador Matiza Industrialização Agrobiológica Ltda-Paulínia/SP, no produto MAGIC, registro nº 0218, conforme processo nº 21000.044011/2025-38.

25.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto SIMBI 28, registro nº 22625, da empresa Simbiose Biociências S.A., CNPJ Nº 08.879.643/0001-69, sito à BR 158, KM 206, Bairro: Distrito Industrial, Cidade: Cruz Alta, RS, CEP: 98045-075 para a empresa Bioma Indústria Comércio e Distribuição Ltda, CNPJ Nº 14.833.690/0001-74, sito à Estrada Rural Adão Roik, 1636, Área Rural, Fazenda Rio Grande, PR, CEP 83835-899, conforme processo nº 21000.043934/2025-72.

26.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro dos produtos Nepso, registro nº11925, Ciatide, registro nº 25425, da empresa Tide do Brasil Ltda, CNPJ Nº 11.642.108/0001-02, sito à Av Nilo Peçanha 2900, sala 203 - Bela Vista - Porto Alegre/RS para a empresa Prentiss Química Ltda, CNPJ Nº 00.729.422/0001-00, sito à Rodovia PR 423 s/nº Km 24,5 - Jardim da Acácias - Campo Largo/ PR, conforme processo nº 21000.043968/2025-67.

27.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VI, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a exclusão do alvo Quebramento das hastes (Diaporthe ueckerae/miriciae, Diaporthe longicolla, Colletotrichum truncatum, Colletotrichum cliviicola/clivae, Cercospora flagellaris, Fusarium incarnatum, Fusarium equiseti e Fusarium proliferatum) na cultura da soja, para o produto Nativo Plus, registro nº 03024, conforme processo nº 21000.047009/2025-11.

28.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VI, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a exclusão do alvo Quebramento das hastes (Diaporthe ueckerae/miriciae, Diaporthe longicolla, Colletotrichum truncatum, Colletotrichum cliviicola/clivae, Cercospora flagellaris, Fusarium incarnatum, Fusarium equiseti e Fusarium proliferatum) na cultura da soja, no produto Fox PRO, registro nº 24117, conforme processo nº 21000.047003/2025-43.

29.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VI, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, exclusão do alvo Quebramento das hastes (Diaporthe ueckerae/miriciae, Diaporthe longicolla, Colletotrichum truncatum, Colletotrichum cliviicola/clivae, Cercospora flagellaris, Fusarium incarnatum, Fusarium equiseti e Fusarium proliferatum) na cultura da soja para o produto FOX® ULTRA, registro nº 04223, conforme processo nº 21000.047000/2025-18.

30.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VI, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, exclusão do alvo Quebramento das hastes (Diaporthe ueckerae/miriciae, Diaporthe longicolla, Colletotrichum truncatum, Colletotrichum cliviicola/clivae, Cercospora flagellaris, Fusarium incarnatum, Fusarium equiseti e Fusarium proliferatum) na cultura da soja para o produto FOX® SUPRA, registro nº 03422, conforme processo nº 21000.046997/2025-81.



31.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico CHLOROTHALONIL TÉCNICO SULONIL, registro nº TC13025, no produto formulado Glider 720 SC, registro nº 0615, conforme processo nº 21000.046855/2025-13.

32.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos manipuladores Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-Paulínia/SP, Prentiss Química Ltda-Campo Largo/PR, no produto Favorito, registro nº 07125, conforme processo nº 21000.043809/2025-62.

33.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Arcad Industrialização Química Ltda-Paulínia/SP, Chizhou Bioagriland Multichem Co., Ltd., endereço Xiangyu Chemical Industry Park, Dongzhi County, Anhui Province, Chizhou City, China, Fersol Indústria e Comércio Ltda-Mairinque/SP, Pilarquim Jiangsu Co., Ltd., endereço Nº 9, Konglian RD, Salinization New Material Industrial Park, Jiangsu Province, Huaian, China, Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-Paulínia/SP, no produto Prosoy TRIO, registro nº 19125, conforme processo nº 21000.043814/2025-75.

34.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Picloram Técnico Avilive II, registro nº TC02724, no produto formulado Raisor, registro nº 11621, conforme processo nº 21000.043815/2025-10.

35.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto Difenconazol Ascenza Técnico, registro nº TC01425, da empresa Tradecorp do Brasil Comércio de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 04.997.059/0001- 57, sito à Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença, Km 9, s/n, Cond. Tech Town, CEP: 13186-904, Hortolândia/SP, para a empresa Ascenza Brasil Ltda, CNPJ Nº 53.875.432/0001-02,, sito à Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença, Km 9, s/n, Unidade Autônoma 30, Sala B, Cond. Tech Town, CEP: 13186-904, Hortolândia/SP, conforme processo nº 21000.043597/2025-13.

36.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Arcad Industrialização Química Ltda-Paulínia/SP, no produto Prosoy, registro nº 18825, conforme processo nº 21000.043812/2025-86.

37.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Jiangsu Aijin Agrochemical Co., Ltd., endereço Nº. 65 Shuangxiang Road, Xiongzhou Subdistrict, Luhe District 211511, Nanjing, China, no produto Raisor, registro nº 11621, conforme processo nº 21000.043808/2025-18.

38.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico LAMBDA-CYHALOTHRIN TÉCNICO BHARAT, registro nº TC27322, no produto formulado Judoka Super 250 CS, registro nº 23521, conforme processo nº 21000.043810/2025-97.

39.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Pilarquim BR Comercial Ltda, CNPJ Nº 00.642.795/0001-31-São Paulo/SP, a importar o produto CLETODIM 240 EC PROVENTIS, registro nº 02721, conforme processo nº 21000.043715/2025-93.

40.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Fiagril Ltda, CNPJ Nº 02.734.023/0013-99-Lucas do Rio Verde/MT, a importar o produto 2,4-D + PICLORAM CAC, registro nº 13525, conforme processo nº 21000.043621/2025-14.

41.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Jubaili Agrotec Brasil Ltda, CNPJ Nº 54.195.645/0001-56-São Paulo/SP, a importar o produto Survey 800 WG, registro nº 11320, conforme processo nº 21000.033163/2025-13.

42.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos as empresas Agroimport do Brasil Ltda, CNPJ Nº 05.625.220/0001-24-Porto Alegre/RS, Filiais: CNPJ Nº05.625.220/0009-81-Carazinho/RS, CNPJ Nº 05.625.220/0013-68-Carazinho/RS, CNPJ Nº 05.625.220/0005-58-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 05.625.220/0012-87-Barueri/SP, CNPJ Nº 05.625.220/0011-



04-Rondonópolis/MT, Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 39.496.730/0015-66-Barueri/SP, Filiais: CNPJ Nº 39.496.730/0008-37-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 39.496.730/0002-41-Cuiabá/MT, Agrilean Inputs S.A., CNPJ Nº 47.983.211/0004-06-Barueri/SP, Filiais: CNPJ Nº 47.983.211/0003-17-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 47.983.211/0002-36-Luis Eduardo Magalhães/BA, a importar o produto CHLOROTHALONIL 720 SC YONON, registro nº 03224, conforme processo nº 21000.041091/2025-70.

43.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Ouro Fino Química S.A.-Uberaba/MG, Oxiquímica Agrociência Ltda-Jaboticabal/SP, Sipcam Nichino Brasil S.A.-Uberaba/MG, no produto Fox Supra, registro nº 03422, conforme processo nº 21000.043472/2025-93.

44.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro dos produtos Mesotriona Ascenza SC, registro nº 10925, Trinexapaque Ascenza EC, registro nº 19424, da empresa Tradecorp do Brasil Comércio de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 04.997.059/0001-57, sito à Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença, Km 9, s/n, Cond. Tech Town, CEP: 13186-904, Hortolândia/SP, para a empresa Ascenza Brasil Ltda, CNPJ Nº 53.875.432/0001-02,, sito à Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença, Km 9, s/n, Unidade Autônoma 30, Sala B, Cond. Tech Town, CEP: 13186-904, Hortolândia/SP, conforme processo nº 21000.043594/2025-80.

45.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Ouro Fino Química S.A.-Uberaba/MG, Oxiquímica Agrociência Ltda-Jaboticabal/SP, no produto Bulldock 125 SC, registro nº 01192, conforme processo nº 21000.043463/2025-01.

46.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Ouro Fino Química S.A.-Uberaba/MG, Oxiquímica Agrociência Ltda-Jaboticabal/SP, no produto Provado 200 SC, registro nº 06301, conforme processo nº 21000.043485/2025-62.

47.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Ouro Fino Química S.A.-Uberaba/MG, Oxiquímica Agrociência Ltda-Jaboticabal/SP, no produto Connect, registro nº 04804, conforme processo nº 21000.043483/2025-73.

48.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Ouro Fino Química S.A.-Uberaba/MG, Oxiquímica Agrociência Ltda-Jaboticabal/SP, no produto Curbix 200 SC, registro nº 10806, conforme processo nº 21000.043479/2025-13.

49.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Ouro Fino Química S.A.-Uberaba/MG, Oxiquímica Agrociência Ltda-Jaboticabal/SP, Sipcam Nichino Brasil S.A.-Uberaba/MG, no produto Fox XPRO, registro nº 24117, conforme processo nº 21000.043457/2025-45.

50.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Jadesheen Biotech CO., LTD., endereço Caijiashan Fine Chemical Industry Park, Guangde County, Anhui Province, P. R. China, no produto Silver SG, registro nº 06825, conforme processo nº 21000.043348/2025-28.

51.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa NGC Agrosiences Brasil Ltda, CNPJ Nº 50.157.389/0001-51-Botucatu/SP, a importar o produto 2,4-D + PICLORAM CAC, registro nº 13525, conforme processo nº 21000.043277/2025-63.

52.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Ouro Fino Química S.A.-Uberaba/MG, Oxiquímica Agrociência Ltda-Jaboticabal/SP, no produto Nativo, registro nº 00205, conforme processo nº 21000.043468/2025-25.

53.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Agrotechnica Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda-Indaiatuba/SP, no produto Osbar DUO, registro nº 13222, conforme processo nº 21000.042265/2025-11.



54.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto Primeval 50 SC, registro nº 25320, da empresa Tagros Brasil Comércio de Produtos Químicos Ltda, CNPJ Nº 21.545.388/0001-86, sito à Rua Jorge Caixe, 132, sala 02, CEP: 06716-690, Cotia/SP para a empresa Proquimur Agro do Brasil Ltda, CNPJ Nº 26.182.737/0001-66, sito à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3144, 3º andar, Jardim Paulistano, CEP: 01451-000, São Paulo/SP, conforme processo nº 21000.042272/2025-13.

55.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Syngenta Proteção de Cultivos Ltda-Indaiatuba/SP, no produto Chess 500 WG, registro nº 3308, conforme processo nº 21000.046861/2025-71.

56.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso I, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto Agdommon, Nemaoff, Bionexus, Volga, Fasen, registro nº 17320, para marca comercial Agdommon, Nemaoff, Bionexus, Volga, Fazen, conforme processo nº 21000.047148/2025-44.

57.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Clethodim YF 50 TK, registro nº TC19024, no produto formulado Nepso, registro nº 11925, conforme processo nº 21000.047134/2025-21.

58.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Shandong Weifang Shuangxing Pesticide Co., Ltd., endereço North of Industrial Street, Binhai Development Zone, Weifang, Shandong, China, no produto Prilan DUO, registro nº 22922, conforme processo nº 21000.047084/2025-81.

59.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Shandong Weifang Shuangxing Pesticide Co., Ltd., endereço North of Industrial Street, Binhai Development Zone, Weifang, Shandong, China, no produto Charrua Max, registro nº 36724, conforme processo nº 21000.047099/2025-40.

60.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão de fabricante/formulador Café Brasil Indústria Comércio, Importação e Exportação S.A. - Alfenas/MG, no produto Congregga PRO, registro nº 4325, conforme processo nº 21000.047070/2025-68.

61.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Junkai Tianjin Chemical Co., Ltd., endereço E33 Building, Universal Enterprise Park, Nº.1 SiZhi Road, XueFu Industrial Zone, XiQing District, TianJin, China, no produto FLUAZINAM 500 SC AGCN, registro nº 16724, conforme processo nº 21000.047066/2025-08.

62.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Casa Rural de Ortigueira Ltda, CNPJ Nº 03.677.039/0002-17-Pitanga/PR, a importar o produto Tracking 720 WG, registro nº 33524, conforme processo nº 21000.046917/2025-97.

63.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Amaggi Exportação e Importação Ltda, CNPJ Nº 77.294.254/0050-72-Cuiabá/MT, Filiais: CNPJ Nº 77.294.254/0077-92-Sorriso/MT, CNPJ Nº 77.294.254/0083-30-Paragominas/PA, a importar o produto Alchemy, registro nº 14225, conforme processo nº 21000.046962/2025-41.

64.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, §1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão das culturas Coco, Açaí, Castanha-do-Pará, Dendê, Pinhão, Pupunha, Ervilha, Feijão-Caupi, Feijão-Fava, Feijão-Guandu, Feijão-Mungo, Feijão-Vagem, Grão-de-Bico, Lentilha, Ameixa, Nespera, Pera, Soja OGM, Soja Enlist, Triticale, Manejo Outonal na cultura do Milho, e inclusão de alvos biológicos Digitaria insularis, Conyza bonariensis, Digitaria horizontalis, Euphorbia heterophylla, Glycine max, Zea mays, Eleusine indica, Amaranthus viridis, na cultura do Algodão OGM, Amaranthus viridis, Digitaria sanguinalis, Conyza bonariensis, Glycine max, Amaranthus deflexus, Ipomoea grandifolia, Digitaria insularis, Commelina benghalensis, na cultura do Milho OGM, para o produto Bastnate, registro nº 07520, conforme processo nº 21016.001815/2024-92.



65.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, da Instrução Normativa Conjunta Nº 1, de 16 de junho de 2014, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão das culturas de CSFI: Aveia, Cevada, Centeio, para o produto Curatis, Controlis, registro nº 34723, conforme processo nº 21016.009178/2024-01.

66.De acordo com o Art. 22, §4º Incisos III, V, §1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, da Instrução Normativa Conjunta Nº 1, de 16 de junho de 2014, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão das culturas Arroz, Café, Coco e Maçã, inclusão de modalidade de aplicação no sulco de plantio para o alvo Ceratocystis paradoxa na cultura de Cana-de-açúcar; e inclusão das culturas de CSFI: Ervilha, Feijões (Feijão-mungo, Feijão-fava, Feijão caupi e demais espécies) e Lentilha, Inclusão de alvo com aumento de dose na cultura do Amendoim, para o produto Cypress 400 EC, registro nº 6710, conforme processo nº 21000.015940/2024-59.

67.De acordo com o Art. 22, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a alteração da Classe de uso para o produto Luminus, registro nº 08124, conforme processo nº 21016.007144/2022-10.

68.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da cultura da Soja, para o produto Linero, registro nº 37517, conforme processo nº 21016.000706/2024-58.

69.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Gliboa Forte, no produto formulado Gliforte SG, registro nº 8514, conforme processo nº 21016.004391/2025-07.

70.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso I, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto FIPRONIL WOOD 800 WG, registro nº 24125, para marca comercial Wilpronil, conforme processo nº 21000.047403/2025-59.

71.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Picoxystrobin Técnico Proventis, registro nº TC01523, no produto formulado Approach Power, registro nº 013420, conforme processo nº 21000.047288/2025-12.

72.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Picoxystrobin Técnico Proventis, registro nº TC01523, no produto formulado Acapela, registro nº 08420, conforme processo nº 21000.047295/2025-14.

73.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso I, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão da marca comercial Carimbo 360 CS, no produto formulado Sirtaki 360 CS, registro nº 32821, conforme processo nº 21000.047345/2025-63.

74.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Lanxi Jinghang Biotechnology Co., Ltd., endereço Area B, Nvbu Industrial Park, Nvbu Street, Lanxi City, Jinhua City, Zhejiang Province, P.R. China, no produto Campestre 240 SL, registro nº 14818, conforme processo nº 21016.004185/2025-99.

75.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Shandong United Pesticide Industry Co., Ltd., endereço Building 1#, Middle Shengli Road, Daxin Village, Fan Town, Daiyue District, Taian City, Shandong, China, nos produtos Acemip, Estralis, registro nº 20723, Acegol, Acetamax CHDS, registro nº 27323, KINGPRIDO XTRA, registro nº 16925, Killigan, registro nº 22225, conforme processo nº 21000.047309/2025-08.

76.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Picoxystrobin Técnico Proventis, registro nº TC01523, no produto formulado Viovan, registro nº 22720, conforme processo nº 21000.047274/2025-07.

77.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Picoxystrobin Técnico Proventis, registro nº TC01523, no produto formulado Vessarya, registro nº 19916, conforme processo nº 21000.047280/2025-56.



78.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Picoxystrobin Técnico Proventis, registro nº TC01523, no produto formulado Oranis, registro nº 02006, conforme processo nº 21000.047282/2025-45.

79.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Shandong Weifang Shuangxing Pesticide Co., Ltd., endereço North of Industrial Street, Binhai Development Zone, Weifang, Shandong, China, no produto Charrua 430 SC, registro nº 10818, conforme processo nº 21000.047103/2025-70.

80.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Lanxi Jianghang Biotechnology Co., Ltd., endereço Area B, Nvbu Industrial Park, Nvbu Street, Lanxi City, Jinhua City, Zhejiang Province, P.R. China, no produto Batalha 240 SL, registro nº 22518, conforme processo nº 2016.004184/2025-44.

81.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Louis Dreyfus Company Brasil S.A., CNPJ Nº47.067.525/0001-08-São Paulo/SP, Filiais: CNPJ Nº 47.067.525/0219-62-Luis Eduardo Magalhães/BA, CNPJ Nº 47.067.525/0220-04-Uberaba/MG, CNPJ Nº 47.067.525/0221-87-Paranaguá/PR, a importar o produto Sunphosate Premier, Braddock K, registro nº 29023, conforme processo nº 21000.047284/2025-34.

82.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Dart PRO, no produto formulado Blindado TOV, registro nº 15321, conforme processo nº 21000.047269/2025-96.

83.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Sulfentrazone Técnico Tagros, registro nº 40218, no produto formulado Kashmir, registro nº 33223, conforme processo nº 21000.042082/2025-04.

84.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Mancozeb Técnico Limin, registro nº TC08125, no produto formulado Mancozeb 800 Sino-Agri, registro nº 12319, conforme processo nº 21000.042136/2025-23.

85.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do manipulador Syngenta Hellas Single Member S.A.C.I, endereço 2nd km Kinotikis Odou Enofyta, Agiou Thomas, 32011 - Enofyta, Viotias - Greece, no produto Mitrion, registro nº 7621, conforme processo nº 21000.042026/2025-61.

86.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Trifluralina Técnico Adama, registro nº TC13524, no produto formulado Matero, registro nº 04724, conforme processo nº 21000.015906/2025-65.

87.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Trifluralina Técnico Adama, registro nº TC13524, no produto formulado Premierlin 600 EC, registro nº 005789, conforme processo nº 21000.015909/2025-07.

88.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso I, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do pleito de registro do produto Celeris, processo nº 21016.001591/2021-76, para marca comercial ADM.08650.H.1.A BR, conforme processo nº 21000.036897/2025-46.

89.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Vitalium, no produto formulado Cadillac, registro nº 5718, conforme processo nº 21000.042278/2025-91.

90.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do manipulador Syngenta Hellas Single Member S.A.C.I, endereço 2nd km Kinotikis Odou Enofyta, Agiou Thomas, 32011 - Enofyta, Viotias - Greece, no produto Mitrion EC, registro nº 44524, conforme processo nº 21000.042004/2025-00.



91.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro dos produtos Amanzi, registro nº 21721, Aptur-PF, Isashock, registro nº 24618, Dobbel, registro nº 28018, Duoshock, registro nº 33324, Epizotil, registro nº 23122, Metashock, Metatrix EVO, registro nº 31823, Nemakill, registro nº 25818, Shieldshock, Amylotrix, registro nº 37224, Skupa-Mite, registro nº 36819, Trippel, Trichotrix, registro nº 10721, da empresa Agrobiológica Sustentabilidade S.A., CNPJ Nº 20.220.461/0002-68, sito à Avenida Emilio Marcon ato, 1000, Galpão G30, Chácara Primavera, CEP: 13820-000, Jaguariúna/SP para a empresa Agrobiológica Soluções Naturais Ltda, CNPJ Nº 08.899.707/0001-93, sito à Rua Carlos Fatuto, 191, Centro Comercial do Bosque, CEP: 13613-110, Leme/SP, conforme processo nº 21016.003647/2025-51.

92.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Pilarquim BR Comercial Ltda, CNPJ Nº 00.642.795/0001-31-São Paulo/SP, a importar o produto Indoxacarb 150 Sino-Agri, registro nº 37121, conforme processo nº 21000.041681/2025-01.

93.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Jiangsu Sevencontinent Green Chemical Co., Ltd., endereço North Area of Dongsha Chem-Zone, Zhangjiagang, Jiangsu, 215600, China, no produto Gauss, registro nº 11015, conforme processo nº 21000.041779/2025-50.

94.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Green Place Comércio e Distribuição Ltda, CNPJ Nº 26.401.815/0001-76-São Paulo/SP, Filiais: CNPJ Nº 26.401.815/0002-57-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 26.401.815/0004-19-Rondonópolis/MT, CNPJ Nº 26.401.815/0007-61-Uberaba/MG, CNPJ Nº 26.401.815/0005-08-Aparecida de Goiânia/GO, a importar o produto Triclopyr 480 EC Lie, registro nº 41524, conforme processo nº 21016.003825/2025-43.

95.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso I, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto Simbi 28, registro nº 22625, para marca comercial Trich Protection WP, conforme processo nº 21000.041854/2025-82.

96.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Jiangsu Sevencontinent Green Chemical Co. Ltd., endereço North Area of Dongsha Chem-Zone, Zhangjiagang, Jiangsu, 215600, China, no produto Kitter, registro nº 30121, conforme processo nº 21000.041778/2025-13.

97.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Prentiss Química Ltda, CNPJ Nº 00.729.422/0001-00-Campo Largo/PR, a importar os produtos Chettak Gold, registro nº 15925, Ruby, registro nº 15825, Chlorocil, registro nº 26924, conforme processo nº 21000.041645/2025-39.

98. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agroallianz S.A., CNPJ Nº 27.150.699/0001-22-Campinas/SP, a importar o produto Killigan, registro nº 22225, conforme processo nº 21000.041747/2025-54.

99.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Oxi-Cup 35 WP, no produto formulado Agrinose, registro nº 2698707, conforme processo nº 21000.041018/2025-06.

100.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Alamos do Brasil Ltda, CNPJ Nº 07.118.931/0001-38-Porto Alegre/RS, Filial: CNPJ Nº 07.118.931/0003-08-Ibiporã/PR, a importar o produto Diquat Suno, registro nº 38824, conforme processo nº 21000.041397/2025-26.

101.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Germânica Agronegócios Ltda, CNPJ Nº 33.791.853/0001-48-Jundiaí/SP, a importar o produto Diquat Suno, registro nº 38824, conforme processo nº 21000.041403/2025-45.

102.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Lion Agrevo Jiangsu Co., Ltd., endereço No.16, Second Haibin Road, Chemical industrial Park, Yangkou Coastal Economic Development Zone, Rudong County, Jiangsu, China, no produto Chettak Gold, registro nº 15925, conforme processo nº 21000.041674/2025-09.



103.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Louis Dreyfus Company Brasil S.A., CNPJ Nº47.067.525/0001-08-São Paulo/SP, Filiais: CNPJ Nº 47.067.525/0219-62-Luis Eduardo Magalhães/BA, CNPJ Nº 47.067.525/0220-04-Uberaba/MG, CNPJ Nº 47.067.525/0221-87-Paranaguá/PR, a importar o produto Grasideim, registro nº 22221, conforme processo nº 21000.041753/2025-10.

104.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Bayer S.A., CNPJ Nº 18.459.628/0001-15-São Paulo/SP, a importar o produto Dicamba Técnico SA, registro nº TC08722, conforme processo nº 21000.041522/2025-06.

105.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Max Rudong Chemicals Co., Ltd., endereço Yangkou Chemical Industry Park, Rudong, Jiangsu Province, 226407, China, no produto CHLOROTHALONIL 720 SC YONON, registro nº 03224, conforme processo nº 21000.041090/2025-25.

106.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Maxunil Técnico, registro nº 31218, no produto formulado CHLOROTHALONIL 720 SC YONON, registro nº 03224, conforme processo nº 21000.041090/2025-25.

107.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão do manipulador Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-Paulínia/SP, no produto CHLOROTHALONIL 720 SC YONON, registro nº 03224, conforme processo nº 21000.041090/2025-25.

108.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Acefato Técnico Syncrom, registro nº TC12122, no produto formulado Chettak Gold, registro nº 15925, conforme processo nº 21000.041701/2025-35.

109.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Cargill Agrícola S.A., CNPJ Nº 60.498.706/0104-62-Colina/SP, Filiais: CNPJ Nº 60.498.706/0259-07-Barreiras/BA, CNPJ Nº 60.498.706/0300-64-Campo Novo dos Parecis/MT, CNPJ Nº 60.498.706/0066-00-Rio Verde/GO, a importar os produtos Glystate 608 PRO, registro nº 17923, Sunphosate Premier, registro nº 29023, Winfosate 720 WG, registro nº 09924, Glufos-Wyn 880, registro nº 09324, conforme processo nº 21000.041461/2025-79.

110.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa CCAB Agro S.A., CNPJ Nº 08.938.255/0001-01-São Paulo/SP, Filiais: CNPJ Nº 08.938.255/0008-88-Luis Eduardo Magalhães/BA, CNPJ Nº 08.938.255/0009-69-Rondonópolis/MT, CNPJ Nº 08.938.255/0003-73-Sorriso/MT, CNPJ Nº 08.938.255/0011-83-Barueri/SP, CNPJ Nº 08.938.255/0007-05-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 08.938.255/0012-64-Araguaína/TO, CNPJ Nº 08.938.255/0010-00-Aparecida de Goiânia/GO, a importar o produto Ameforce, registro nº 15021, conforme processo nº 21000.041454/2025-77.

111.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VI, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a exclusão da cultura do Eucalipto, para o produto Sperto, registro nº 14617, conforme processo nº 21000.021374/2025-03.

112.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, §1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão das culturas Aveia, Batata, Batata doce, batata yacon, Café, Arroz irrigado, Brócolis, Couve, Couve-chinesa, Couve-flor, Couve-de-bruxelas, Repolho, Caju, Caqui, Cará, Carambola, Cenoura, Centeio, Cevada, Ervilha, Feijão caupi, Feijão fava, Figo, Gengibre, Goiaba, Grão de bico, Inhame, Lentilha, Mandioca, Mandioquinha salsa, Mangaba, Mamão, Plantas ornamentais, Sorgo, Tabaco, Trigo, Triticale, Uva e Uva de Mesa, inclusão do alvo biológico Digitaria insularis na cultura da Soja, para o produto Esbrilha, registro nº 06623, conforme processo nº 21016.001807/2024-46.

113.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de culturas Milho e Tomate, para o produto Masterole, Esforza, Hamen, registro nº 1320, conforme processo nº 21016.001596/2024-41.



114.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, §1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão das culturas Coco, Açaí, Castanha-do-Pará, Dendê, Pinhão, Pupunha, Ervilha, Feijão-caupi, Feijão-fava, Feijão-guandu, Feijão-mungo, Feijão-vagem, Grão-de-bico, Lentilha, Ameixa, Nespera, Pera, Soja OGM, Soja Enlist, Triticale, Manejo Outonal na cultura do Milho, e inclusão de alvos biológicos *Digitaria insularis*, *Conyza bonariensis*, *Digitaria horizontalis*, *Euphorbia heterophylla*, *Glycine max*, *Zea mays*, *Eleusine indica*, *Amaranthus viridis* na cultura do Algodão OGM, *Amaranthus viridis*, *Digitaria sanguinalis*, *Conyza bonariensis*, *Glycine max*, *Amaranthus deflexus*, *Ipomoea grandifolia*, *Digitaria insularis*, *Commelina benghalensis* Soja: *Glycine max* na cultura do Milho OGM, *Glycine max* na cultura da Soja, para o produto Glufair, Chef, registro nº 8220, conforme processo nº 21016.001816/2024-37.

115.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o pleito de registro do produto Karolam, processo nº 21000.034887/2020-61, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21016.004453/2025-72.

116.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o pleito de registro do produto Vicsafon, processo nº 21000.034730/2020-36, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21016.004455/2025-61.

117.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o pleito de registro do produto Mereeve, processo nº 21000.003802/2021-84, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21016.004457/2025-51.

118.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o pleito de registro do produto Coranglesa, processo nº 21000.032972/2020-95, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21016.004459/2025-40.

119.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o pleito de registro do produto Singlout, processo nº 21000.032974/2020-84, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21016.004461/2025-19.

120.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o pleito de registro do produto Summonish, processo nº 21000.032975/2020-29, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21016.004462/2025-63.

121.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos as empresas BRA Defensivos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 07.057.944/0001-44-Piracicaba/SP, Interfina Indústria Química Ltda, CNPJ Nº 12.846.660/0001-77-Jardinópolis/SP, Jubaili Brasil Ltda, CNPJ Nº 54.195.645/0001-56-São Paulo/SP, a importar o produto Limuzona, registro nº 13809, conforme processo nº 21000.047931/2025-16.

122.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Chlorothalonil Técnico Sulonil, registro nº TC13025, no produto formulado Excellend, registro nº 05723, conforme processo nº 21000.046854/2025-79.

123.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VI, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a exclusão do alvo biológico Quebramento das hastes *Diaporthe ueckerae/miriciae*, *Diaporthe longicolla*, *Colletotrichum truncatum*, *Colletotrichum cliviicola/clivae*, *Cercospora flagellaris*, *Fusarium incarnatum*, *Fusarium equiseti* e *Fusarium proliferatum* na cultura da Soja, para o produto Alade, registro nº 7521, conforme processo nº 21000.047849/2025-83.

124.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VI, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a exclusão do alvo biológico Quebramento das hastes *Diaporthe ueckerae/miriciae*, *Diaporthe longicolla*, *Colletotrichum truncatum*, *Colletotrichum cliviicola/clivae*, *Cercospora flagellaris*, *Fusarium incarnatum*, *Fusarium equiseti* e *Fusarium proliferatum* na cultura da Soja, no produto Mitrion, registro nº 7621, conforme processo nº 21000.047852/2025-05.



125.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VI, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a exclusão do alvo biológico Quebramento das hastes *Diaporthe ueckerae/miriciae*, *Diaporthe longicolla*, *Colletotrichum truncatum*, *Colletotrichum cliviicola/clivae*, *Cercospora flagellaris*, *Fusarium incarnatum*, *Fusarium equiseti* e *Fusarium proliferatum* na cultura da Soja, no produto Elatus, registro nº 2414, conforme processo nº 21000.047904/2025-35.

126.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VI, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a exclusão do alvo biológico Quebramento das hastes *Diaporthe ueckerae/miriciae*, *Diaporthe longicolla*, *Colletotrichum truncatum*, *Colletotrichum cliviicola/clivae*, *Cercospora flagellaris*, *Fusarium incarnatum*, *Fusarium equiseti* e *Fusarium proliferatum* na cultura da Soja, no produto Miravis PRO, Miravis Forte, registro nº 13623, conforme processo nº 21000.047908/2025-13.

127.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Arysta Life Sciences (I) Ltd., endereço - 50-A GIDC Industrial Estate Derol Kalol, 389330 District, Panchmahal-Índia, no produto Orthocide 500, registro nº 198608, conforme processo nº 21000.033283/2025-11.

128.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão de fabricante/formulador Excellence Indústria e Comércio de Produtos Biológicos Ltda-Senador Canedo/GO, no produto T-Shield SC, registro nº 41224, conforme processo nº 21000.037209/2025-65.

129.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Sipcam Nichino Brasil S.A., CNPJ Nº 23.361.306/0001-79-Uberaba/MG, Filial: CNPJ Nº 23.361.306/0007-64-Igarapava/SP, a importar o produto Clorotalonil Técnico Oxon II, registro nº TC12225, conforme processo nº 21000.047691/2025-41.

130.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Newtop Agro Brasil Ltda, CNPJ Nº 56.900.226/0001-01-Foz do Iguaçu/PR, a importar o produto Leone, registro nº 25025, conforme processo nº 21000.047673/2025-60.

131.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Henan Jinpeng Chemicals Co., Ltd., endereço West Side of Jingwu RD, South Side of Weiwu RD, Chemical Industrial Park, Kaifeng, Henan, China, no produto Leone, registro nº 25025, conforme processo nº 21000.047666/2025-68.

132.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IV, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração do endereço da empresa Agroterrum Ltda, CNPJ Nº 52.014.638/0001-85, do endereço Rua Afonso Braz, 864, Conj. 71, Vila Nova Conceição, CEP: 04511-001, São Paulo/SP, para endereço Rua Monte Aprazível, 187, sala 1012, Chácara da Barra, CEP: 13090-764, Campinas/SP, esta alteração contempla os registros dos produtos, onde conste como fabricante/formulador, importador, conforme processo nº 21000.047437/2025-43.

133.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Insectus BM, Duplex Bio, Originale PRO, no produto formulado Evolut DUO, registro nº 18124, conforme processo nº 21016.003975/2025-57.

134.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Louis Dreyfus Company Brasil S.A., CNPJ Nº 47.067.525/0001-08-São Paulo/SP, Filiais: CNPJ Nº 47.067.525/0220-04-Uberaba/MG, CNPJ Nº 47.067.525/0081-92-Paraguaçu Paulista/SP, CNPJ Nº 47.067.525/0216-10-Aparecida de Goiânia/GO, CNPJ Nº 47.067.525/0214-58-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 47.067.525/0219-62-Luis Eduardo Magalhães/BA, CNPJ Nº 47.067.525/0221-87-Paranaguá/PR, a importar o produto Diquat Vanon 200 SL, registro nº 26222, conforme processo nº 21000.048020/2025-06.

135.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso I, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto Budbreak 52 SL, registro nº 24325, para marca comercial Fruitscreen, conforme processo nº 21000.048149/2025-14.



136.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Fersol Indústria e Comércio Ltda-Mairinque/SP, Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-Paulínia/SP, no produto Breakdown, registro nº 11725, conforme processo nº 21000.048137/2025-81.

137. De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VI, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a exclusão do alvo biológico Quebramento das hastes Diaporthe ueckerae/miriciae, Diaporthe longicolla, Colletotrichum truncatum, Colletotrichum cliviicola/clivae, Cercospora flagelaris, Fusarium incarnatum, Fusarium equiseti e Fusarium proliferatum, na cultura da Soja, para o produto Maxim Quattro, registro nº 7319, conforme processo nº 21000.047917/2025-12.

138.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VI, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a exclusão do alvo biológico Quebramento das hastes Diaporthe ueckedrae/miriciae, Diaporthe longicolla, Colletotrichum truncatum, Colletotrichum cliviicola/clivae, Cercospora flagelaris, Fusarium incarnatum, Fasarium equiseti e Fusarium proliferatum, na cultura da Soja, para o produto Maxim Advanced, registro nº 9111, conforme processo nº 21000.047916/2025-60.

139.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-Paulínia/SP, no produto Neoram 37.5 WG, registro nº 013907, conforme processo nº 21000.048029/2025-17.

140.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-Paulínia/SP, no produto Kentan 40 WG, registro nº 07309, conforme processo nº 21000.048028/2025-64.

141.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Atul Limited., endereço Atul - 396 020 Gujarat, Índia, no produto 2,4-D 806 SL AGCN, registro nº 00315, conforme processo nº 21000.048018/2025-29.

142.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos as empresas BRA Defensivos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 07.057.944/0001-44-Piracicaba/SP, Interfina Indústria Química Ltda, CNPJ Nº 12.846.660/0001-77-Jardinópolis/SP, Jubaili Brasil Ltda, CNPJ Nº 54.195.645/0001-56-São Paulo/SP, a importar o produto Limuzinam, registro nº 1821, conforme processo nº 21000.047930/2025-63.

143.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos as empresas BRA Defensivos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 07.057.944/0001-44-Piracicaba/SP, Interfina Indústria Química Ltda, CNPJ Nº 12.846.660/0001-77-Jardinópolis/SP, a importar o produto Limuzina WG, registro nº 10507, conforme processo nº 21000.047928/2025-94.

144. Tornamos sem efeito o item 100, do Ato nº 29, Seção 1, publicado no DOU de 16 de julho de 2025.

145.Tornamos sem efeito o item 112, do Ato nº 29, Seção 1, publicado no DOU de 16 de julho de 2025.

146.Tornamos sem efeito o item 115, do Ato nº 29, Seção 1, publicado no DOU de 16 de julho de 2025.

147.Tornamos sem efeito o item 156, do Ato nº 29, Seção 1, publicado no DOU de 2025.

148.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Zhongshan Química do Brasil Ltda, CNPJ Nº 28.514.525/0001- 64-Paulínia/SP, a importar o produto Diquat SUNO, registro nº 38824, conforme processo nº 21000.044269/2025-34.

149.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agrilean Inptus S.A., CNPJ Nº 47.983.211/0004-06-Barueri/SP, Filiais: CNPJ Nº 47.983.211/0003-17-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 47.983.211/0002-36-Luis Eduardo Magalhães/BA, a importar o produto Diquat SUNO, registro nº 38824, conforme processo nº 21000.041566/2025-28.



150.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agro Import do Brasil Ltda, CNPJ Nº 05.625.220/0001-24-Porto Alegre/RS, Filiais: CNPJ Nº 05.625.220/0009-81-Carazinho/RS, CNPJ Nº 05.625.220/0005- 58-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 05.625.220/0012-87-Barueri/SP, CNPJ Nº 05.625.220/0011-04-Rondonópolis/MT, a importar o produto Diquat SUNO, registro nº 38824, conforme processo nº 21000.041392/2025-01.

151.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 39.496.730/0001-60-Barueri/SP, Filiais: CNPJ Nº 39.496.730/0002-41-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 39.496.730/0008-37-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 39.496.730/0009-18 -Itú/SP, CNPJ Nº 39.496.730/0015-66-Barueri/SP, a importar o produto Diquat SUNO, registro nº 38824, conforme processo nº 21000.041338/2025-58.

152.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Perterra Insumos Agroepcuários S.A., CNPJ Nº 33.824.613/0001-00-São Paulo/SP, Filiais: CNPJ Nº 33.824.613/0004-45-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 33.824.613/0003-64-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 33.824.613/0002-83-Paulínia/SP, a importar o produto Diquat SUNO, registro nº 38824, conforme processo nº 21000.041346/2025-02.

153.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IV, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração do endereço da empresa Brilliance Produtos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 35.274.807/0001-05, do endereço Avenida Mofarrej, nº 154, Bloco 3, Apartamento 252, Vila Leopoldina - CEP: 05311-000 - São Paulo/SP, para endereço Rua Barão do Triunfo, nº 612, Conj 1705 - Condomínio Campo Belo Tower, Brooklin - CEP: 04602-002 - São Paulo/SP, esta alteração contempla os registros dos produtos, onde conste como fabricante/formulador, importador, conforme processo nº 21000.041086/2025-67.

154.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Prentiss Química Ltda, CNPJ Nº 00.729.422/0001-00-Campo Largo/PR, a importar o produto Acefato Técnico GSP, registro nº 9819, conforme processo nº 21000.033457/2025-37.

155.De acordo com o Art. 22, § 4º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada pelos órgãos federais de registro a alteração da formulação do produto Gamit STAR, registro nº 8008, conforme processo nº 21016.002368/2024-99.

156.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Tailor, no produto formulado Xenon ME, registro nº 11525, conforme processo nº 21016.004179/2025-31.

157.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico DIFENOCONAZOLE TÉCNICO LIMIN, registro nº TC22922, no produto formulado Adiconstar, registro nº 16625, conforme processo nº 21000.048657/2025-94.

158.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Sumitomo Chemical Brasil Indústria Química S.A., CNPJ Nº 07.467.822/0001-26-Maracáú/CE, Filiais: CNPJ Nº 07.467.822/0012-89-Barueri/SP, CNPJ Nº 07.467.822/0004-79-Ibiporã/PR, a importar o produto Agrinose, registro nº 02698707, conforme processo nº 21000.048620/2025-66.

159.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Protioconazol Técnico JY JBL, registro nº TC09623, no produto formulado Tenox, registro nº 21025, conforme processo nº 21000.048600/2025-95.

160.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Protioconazol Técnico JY JBL, registro nº TC09623, no produto formulado Prosoy Trio, registro nº 19125, conforme processo nº 21000.048598/2025-54.

161.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada dos formuladores Huaian Glory Chemical Co., Ltd. endereço: Nº 2, Yannan Avenue, Huai'an Industrial Park, Huai'an City Jiangsu Province - China - Postal code: 223100, Anhui Neotec Co. Ltd.



endereço Nº 8, HuaYin Road, Anhui Huaibei New Coal Chemical Industry and Synthetic Materials Base, Huaibei City, Anhui Province, China - Postal code: 235100, Jiangsu Suke Agrochemicals Co., Ltd. endereço Nº 7, ShuangXiang Road, Luhe District, Nanjing City Jiangsu Province, China - Postal code: 211511, Ouro Fino Química S.A.-Uberaba/MG, no produto Nova 100 EC, registro nº 16825, conforme processo nº 21000.048591/2025-32.

162.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Protioconazol Técnico JY JBL, registro nº TC09623, no produto formulado Prosoy, registro nº 18825, conforme processo nº 21000.048596/2025-65.

163.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Dermavale WP, no produto formulado Ziano, registro nº 42524, conforme processo nº 21016.003857/2025-49.

164.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso V, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da modalidade aplicação aérea em todas as culturas com a ocorrência dos alvos biológicos registrados, para o produto Provilar, registro nº0522, conforme processo nº 21016.006386/2024-40.

165.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, da Instrução Normativa Conjunta Nº 1, de 16 de junho de 2014, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de culturas de CSFI: Aveia, Centeio, Cevada, Milheto, Sorgo e Triticale, para o produto Excalia MAX, registro nº 0122, conforme processo nº 21016.003861/2024-71.

166.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, §1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de culturas Abacaxi, Amendoim, Batata-doce, Batata Yacon, Berinjela, Cará, Gengibre, Inhame, Lentilha, Jiló, Mandioquinha-salsa, Pimentão, Pimenta, Quiabo, Girassol, Uva, Maçã, Algodão, Arroz Irrigado, Soja, Aveia, Centeio, Cevada, Triticale, Citros, e alvo biológico *Chloris polydactyla* na cultura da Soja, para o produto Interllect, registro nº24921, conforme processo nº 21016.001817/2024-81.

167.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, §1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, da Instrução Normativa Conjunta Nº 1, de 16 de junho de 2014 foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, Inclusão de Culturas por Similaridade: Algodão (manejo outonal; erradicação da soqueira), arroz irrigado, aveia e sorgo (similaridade ao registro do produto U46 BR - Registro MAPA nº 01803); Inclusão de Modalidade de Emprego por Similaridade: Arroz, Cana-de-açúcar, Milho, Soja (manejo outonal) e Trigo (similaridade ao registro do produto U46 BR - Registro MAPA nº 01803); Inclusão de Alvos por Similaridade nas culturas: Arroz, Café, Cana-de-açúcar, Milho, Pastagens, Soja e Trigo (similaridade ao registro do produto U46 BR - Registro MAPA nº 01803); Inclusão de Culturas de Suporte Fitossanitário Insuficiente (CSFI): Milheto, Centeio, Cevada, Triticale e Inclusão de Aplicação Aérea: Arroz, Cana-de-açúcar (Soca), milho, pastagem, soja, trigo, para o produto Mirato, registro nº 1819, conforme processo nº 21000.088601/2023-19.

168.De acordo com o Art. 22, §4º Incisos III e V, §1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com inclusão de culturas Abacate, Álamo, Alface, Acelga, Agrião, Almeirão, Chicória, Espinafre, Estévia, Mostarda, Rúcula, Alho, Amendoim, Berinjela, Beterraba, Batata doce, Batata Yacon, Cará, Gengibre, Inhame, Mandioca, Mandioquinha-salsa, Nabo, Caju, Caqui, Cebola, Chalota, Cenoura, Coco, Açaí, Castanha do Pará, Dendê, Macaúba, Pinhão, Pupunha, Couve Flor, Crisântemo, Ervilha, Feijões, Grão de bico, Lentilha, Trigo mourisco, Gergelim, Girassol, Canola, Linhaça, Goiaba, Carambola, Figo, Kiwi, Lúpulo, Mangaba, Manga, Abacaxi, Anonáceas, Azeitona, Cacau, Cupuaçu, Guaraná, Macadâmia, Noz-pecã, Pitaya, Romã, Maracujá, Melancia, Melão, Milheto, Milho, Sorgo, Morango, Acerola, Amora, Framboesa, Mirtilo, Pitanga, Seriguela, Nêspira, Pepino, Abóbora, Abobrinha, Chuchu, Maxixe, Pêssego, Ameixa, Marmelo, Nectarina, Pêra, Pimentão, Jiló, Pimenta, Quiabo, Rabanete, Rosa, Seringueira, Trigo, Aveia, Centeio, Cevada, Triticale, Uva de Mesa, e inclusão de alvos biológicos *Puccinia horiana* *Puccinia pelargonii-zonalis* *Alternaria solani* *Phoma exigua* *Colletotrichum gloeosporioides* na cultura Plantas Ornamentais, *Pseudocercospora vitis* *Uncinula necator* na cultura da Uva, aplicação de modalidade de aplicação aérea nas culturas Algodão e Feijão, para o produto Erradik, Stiva, registro nº 36321, conforme processo nº 21016.002255/2024-93.



169.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso V, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de modalidade de aplicação aérea no controle das pragas *Bemisia tabaciraça* B, *Cosmopolites sordidus*, *Tetranychus urticae*, *Dalbulus maidise* *Sphenophorus levis*, em qualquer cultura com a sua ocorrência, para o produto Granada, registro nº 9815, conforme processo nº 21000.040445/2020-54.

170.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Flumioxazin 480 SC Crotect, no produto formulado Flumioxazin 480 SC Alamos, registro nº 19425, conforme processo nº 21000.048366/2025-04.

171.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico LAMBDA-CYHALOTHRIN TÉCNICO SINO-AGRI, registro nº TC26722, no produto formulado Lasting CS, registro nº 12225, conforme processo nº 21000.048858/2025-91.

172.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Instaagro Soluções em Agronegócios Ltda, CNPJ Nº 22.730.743/0001-50-São Paulo/SP, Filial: CNPJ Nº 22.730.743/0006-64-Paulínia/SP, a importar o produto Diquat SUNO, registro nº 38824, conforme processo nº 21000.048676/2025-11.

173.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro dos produtos FLUAZINAM 500 SC AGCN , registro nº 16724, PYRIPROXYFEN 100 EC AGCN, registro nº 12123, da empresa Nutrien Soluções Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 88.305.859/0001-50, sito à Praça Professor José Lannes, nº 40, Edifício Berrini 500, 14º andar, Bairro Cidade Monções, CEP: 04.571-100, São Paulo/SP para a empresa Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 39.496.730/0001-60, sito à Alameda Rio Negro, 585 - sala 145 - Torre Jaçari - Andar 14, Alphaville - Barueri - SP - Cep: 06454-000, conforme processo nº 21000.048878/2025-62.

174.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Amaggi Exportação e Importação Ltda, CNPJ Nº 77.294.254/0001-94-Cuiabá/MT, Filiais: CNPJ Nº 77.294.254/0050-72-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 77.294.254/0077-92-Sorriso/MT, CNPJ Nº 77.294.254/0022-19-Cerejeiras/RO, CNPJ Nº 77.294.254/0079-54-Boa Vista/RR, CNPJ Nº 77.294.254/0083-30-Paragominas/PA, a importar o produto CHLOROTHALONIL 720 SC YONON, registro nº 03224, conforme processo nº 21000.048802/2025-37.

175.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, §1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de culturas Algodão, Amendoim, Ervilha, Feijão, Feijões, Grão de Bico, Lentilha, Lichia e Soja; e inclusão de alvos biológicos *Dolichotetranychus floridanus* na cultura do Abacaxi, *Tetranychus mexicanus* na cultura do Citros, *Raoiella indicana* cultura do Coco, para o produto Portal, registro nº 4424, conforme processo nº 21016.002513/2024-31.

176.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Arcad Industrialização Química Ltda-Paulínia/SP, nos produtos Wexite, Golaco, Imperium, Furioso, registro nº 4623, Torban Plus, Kaboclo, Limpeza, registro nº 19623, Glucare, Aluzia, Bowbast, Glucarem, Gluforever, Ultitem, registro nº 0120, Atrazina 500 SC Rainbow, Atrak, Atrabest, Atradry, Antera, registro nº 10018, Compray, Comaster, Raizon, Clomik, Gunter PRO 360, registro nº 16223, Decorum, Aminespray, Cadma, Hedonal, Herbaking, registro nº 0115, Glifosato IPA 480 Rainbow, Buena, Cosecha, Glyking, registro nº 5417, Glint Full, Venture Max, registro nº 3122, Spraykill, registro nº 19317, Wipe Out, registro nº 13714, conforme processo nº 21000.047845/2025-03.

177.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Shandong United Pesticide Industry Co. Ltd., endereço Building 1#, Middle Shengli Road, Daxin Village, Fan Town, Daiyue District, Taian City, Shandong, China, nos produtos Acemip, Estralis, registro nº 20723, Acegol, Acertamax CHDS, registro nº 27323, Kingprido XTRA, registro nº 16925, Killigan, registro nº 22225, conforme processo nº 21000.047309/2025-08.

178.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Jiangsu Sword Agrochemicals Co., Ltd., endereço No. 1008, East Guanhua Road, Jianhu County, China, nos produtos Adiconstar, registro nº 16625, Clopanto, Nanofos,



Rainifos, Terminator, registro nº 24320, Comprenil MIXX, registro nº 24223, Kingstar XTRA, Aztrostar, Skystar Plus, registro nº 6421, Kromstar, Pinprado, registro nº 40024, Polestar XTRA, registro nº 5824, SKIP 125 SC, registro nº 5308, Tordipic XTRA, registro nº 11124, Wittita, registro nº 3409, conforme processo nº 21000.047853/2025-41.

179.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Liaoning Zhonghui Biotechnology Co., Ltd., endereço Fluorine Industry Development Zone Yimatu Village, Yimatu Town, Fumeng County, Fuxin City, Liaoning Province, China, nos produtos ADICONSTAR, registro nº 16625, COMPRENIL MIXX, registro nº 24223, KROMSTAR; PINPRADO, registro nº 40024, conforme processo nº 21000.047862/2025-32.

180.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Jiangyin Suli Chemical Co., Ltd., endereço: No 7, Runhua Road, Ligang Town, Jiangyin City, Jiangsu Province, 214444 P.R., China, no produto Safenith; Amblus; Chlonil; Dacomax; Dragonil; Endure; Teranil; registro nº 23419, conforme processo nº 21000.048914/2025-98.

181.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Jiangyin Suli Chemical Co., Ltd., endereço : No 7, Runhua Road, Ligang Town, Jiangyin City, Jiangsu Province, China, nos produtos Adiconstar, registro nº 16625, Geministar, registro nº 39524, Tribina, registro nº 38524, conforme processo nº 21000.048588/2025-19.

182.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico MANCOZEB TÉCNICO LIMIN, registro nº TC08125, nos produtos formulados Cadilac, Vitalium, registro nº 5718, Edegal, Rainzeb, registro nº 17820, Linero, registro nº 37517, conforme processo nº 21000.048606/2025-62.

183.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico IMAZETHAPYR TÉCNICO IMAZET, registro nº 30019, nos produtos formulados IMAZETAPIR R 700 WG PERTERRA; registro nº 2319, SOYACLEAN; DINOZETA; PUZATE; MAZETA, registro nº 25820, SOYACLEAN XTRA, registro nº 14518, SUNGAIN PLUS; FLUMIOZET; DETONIX; PARELHA, registro nº 3623, conforme processo nº 21000.048611/2025-75.

184.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Hebei Yetian Agrochemicals Co., Ltd., endereço Industrial Zone, South of Yuanshi County, Shijiazhuang, Hebei, China, Jiangsu Changqing Biotechnology Co., Ltd., endereço No.1, Jiangling Road, Putou Town, Jiangdu District, Yangzhou City, Jiangsu, China, Shandong United Pesticide Industry Co., Ltd., endereço Building 1#, Middle Shengli Road, Daxin Village, Fan Town, Daiyue District, Taian City, Shandong, China, no produto Kingprido XTRA, registro nº 16925, conforme processo nº 21000.048594/2025-76.

185.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico IMIDACLOPRIDO TÉCNICO JC, registro nº 13919, no produto formulado KINGPRIDO XTRA, registro nº 16925, conforme processo nº 21000.048613/2025-64.

186.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Guangdong Liwei Agricultural Technology Co., Ltd., endereço Main Bld. 2nd Floor, Jintang Town, 3.3 Maonan District, Maoming City, Guangdong Province, China, no produto Lasting CS, Largin, Laosin, Lakter CS, Impactus CS, registro nº 12225, conforme processo nº 21000.048599/2025-07.

187.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Lambda-Cyhalothrin Técnico Sino-Agri, registro nº TC26722, no produto Lasting CS, Largin, Laosin, Lakter CS, Impactus CS, registro nº 12225, conforme processo nº 21000.048858/2025-91.

188.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Cyproconazole Técnico ZY, registro nº TC05121, no produto Polestar, registro nº 25225, conforme processo nº 21000.048903/2025-03.



189.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Pilarquim (Jiangsu) Co., Ltd., endereço No. 9, Konglian RD, Salinization New Material Industrial Park, Huaian, Jiangsu Province, China, Pilarquim (Shanghai) Co., Ltd., endereço 1500 Hang-Tang Road, Jin-Hui Town, Feng Xian District, Shanghai, China, no produto CLOMAZONA ASCENZA 360 CS, registro nº 12124, conforme processo nº 21000.029567/2025-02.

190.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Jiangsu Flag Chemical Industry Co., Ltd., endereço No. 309, Changfenghe Road, Nanjing Chemical Industrial Park, Nanjing, China, Jiangsu Changqing Biotechnology Co., Ltd., endereço No. 1, Jiangling Road, Putou Town, Jiangdu District, Yangzhou City, Jiangsu, China, no produto Bordalo, registro nº 27424, conforme processo nº 21000.030858/2025-35.

191.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Tradecorp do Brasil Comércio de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 04.997.059/0001-57-Hortolândia/SP, a importar o produto PROFENOFÓS ASCENZA TÉCNICO, registro nº 41619, conforme processo nº 21000.038691/2025-51.

192.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso X, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos fabricantes Anhui Neotec Co., Ltd., endereço Nº 8, HuaYin Road, Anhui Huaibei New Coal Chemical Industry and Synthetic Material Base, Huaibei City, Anhui Province, China, Zip Code: 235100, SRF Limited., endereço PLOT No. D-2/1, GIDC, Phase II, PCPIR, Taluka-Vagra, Village-Dahej, Dist-Bharuch-392130, Gujarat, Índia, no produto Match Técnico, registro nº 09095, conforme processo nº 21000.024199/2022-55.

193.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão do formulador Ultrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-Indaiatuba/SP, no produto Azoxy + Cypro 280 SC PLS CL1, registro nº 25523, conforme processo nº 21000.048982/2025-57.

194.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador GSP Crop Science Limited., endereço Plot Nº 100-103, G.V.M.M., Industrial Estate, Odhav, Ahmedabad, 382415, Gujarat - Índia, no produto Alpes 970 SG, registro nº 22525, conforme processo nº 21000.049083/2025-71.

195.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico ACEFATO TÉCNICO GSP, registro nº 9819, no produto Alpes 970 SG, registro nº 22525, conforme processo nº 21000.049089/2025-49.

196.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Fersol Indústria e Comércio Ltda-Mairinque/SP, no produto Bordalo PRO, registro nº 10722, conforme processo nº 21000.049070/2025-01.

197.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão do formulador Ultrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-Indaiatuba/SP, no produto S-Metolaclo 960 EC Proventis, registro nº 27922, conforme processo nº 21000.049013/2025-13.

198.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico PARIJAT MESOTRIONA TÉCNICO, registro nº TC14025, no produto Lince WG, registro nº 07225, conforme processo nº 21000.048979/2025-33.

199.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão do formulador Ultrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-Indaiatuba/SP, no produto S-Metolaclo 960 EC PLS CL1, registro nº 36422, conforme processo nº 21000.049004/2025-22.

200.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Hebei Shanli Chemtech Co., Ltd., endereço Tongliu Road, East Park of Cangzhou Lingang Economic and Technological Development Zone, Cangzhou City, Hebei Province, China, no produto Eliminate, registro nº 00921, conforme processo nº 21000.049124/2025-20.



201.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão do formulador Ultrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-Indaiatuba/SP, no produto Goal BR, registro nº 01838604, conforme processo nº 21000.048998/2025-60.

202.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão do formulador Ultrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-Indaiatuba/SP, no produto Azoxy + Cypro 280 SC Proventis, registro nº 36621, conforme processo nº 36621, conforme processo nº 21000.048993/2025-37.

203.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da cultura do Café, para o produto Takumi SC, registro nº 21520, conforme processo nº 21016.002731/2024-76.

204.De acordo com o Art. 22, §4º Incisos III e V, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de culturas Cana-de-açúcar, Milho, Soja, e inclusão da modalidade de aplicação em dessecação de soqueira de algodão para controle da praga Gossypium hirsutum, para o produto ET-PART, registro nº 8004, conforme processo nº 21016.001903/2024-94.

205.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, §1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de culturas Amendoim, Aveia, Centeio, Cevada, Citros, Duboisia, Ervilha, Feijão-caupi, Feijão-fava, Feijão-guandu, Feijão-mungo, Feijão-vagem, Grão-de-bico, Lentilha, Milheto, Milho, Sorgo, Soja, Pastagem, Pimentão, Triticale, e inclusão de alvos biológicos Empoasca kraemeri na cultura do Feijão, Thrips palmi na cultura do Tomate, para o produto Acetamiprid CCAB 200 SP II, registro nº 26020, conforme processo nº 21016.001972/2024-06.

206.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de culturas Algodão, Maçã, Mamão, Maracujá, para o produto Clorotalonil Nortox, registro nº 0621, conforme processo nº 21016.003235/2024-30.

207.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso X, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do fabricante Spiess-Urania Chemicals GmbH, endereço Hovestrasse 50 Hamburg 20539, Alemanha, no produto Fungitol Técnico, registro nº 549002, conforme processo nº 21000.067536/2020-37.

208.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto Chlorantraniliprole Técnico LC I, registro nº TC05125, da empresa Proregistros Registros de Produtos Ltda, CNPJ Nº 05.617.846/0001-99, sito à Rua Santa Catarina, 40, Conj. 502, Bairro Santa Maria Goretti, CEP: 91030-330, Porto Alegre/RS para a empresa Foison do Brasil Defensivos Agrícolas e Comércio Ltda, CNPJ Nº 51.006.381/0001-57, sito à Rua Santa Catarina, 40, Conj. 1102, Bairro Santa Maria Goretti, CEP: 91030-330, Porto Alegre/RS, conforme processo nº 21016.002857/2025-21.

209.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Triclopir Técnico IHARA I, registro nº TC06224, no produto formulado Triclopyr 480 EC LIER, registro nº 41524, conforme processo nº 21016.002294/2025-71.

210.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão dos produtos técnicos Clethodim Técnico YNX, registro nº TC08424, Clethodim YF 50 TK, registro nº TC19024, no produto formulado Clefandim 360 EC, registro nº 24024, conforme processo nº 21016.003351/2025-30.

211.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Louis Dreyfus Company Brasil S.A., CNPJ Nº47.067.525/0001-08-São Paulo/SP, Filiais: CNPJ Nº 47.067.525/0220-04-Uberaba/MG, CNPJ Nº 47.067.525/0219-62-Luis Eduardo Magalhães/BA, CNPJ Nº 47.067.525/0216-10-Aparecida de Goiânia/GO, CNPJ Nº 47.067.525/0081-92-



Paraguaçu Paulista/SP, CNPJ Nº 47.067.525/022187-Paranaguá/PR, CNPJ Nº 47.067.525/0214-58-Cuiabá/MT, a importar o produto Clefandim 360 EC, registro nº 24024, conforme processo nº 21016.004489/2025-56.

JOSÉ VICTOR TORRES ALVES COSTA

RETIFICAÇÕES

No DOU de 21 de janeiro de 2025, em Ato nº 02, Seção 1, item 137, onde se lê: ...a ANVISA reclassificou o produto Blindado TOV, registro nº 15321, da Classe Toxicológica - Categoria 4 - Produto Pouco Tóxico para a Classe Toxicológica - Categoria 5 - Improvável de Causar Dano Agudo, conforme processo nº 21000.086381/2023-81, leia-se: ...a ANVISA reclassificou o produto Blindado TOV, Wetter, registro nº 15321, Classe Toxicológica - Categoria 5 - Improvável de Causar Dano Agudo, para Classe Toxicológica 4 - Produto Pouco Tóxico.

No DOU de 16 de maio de 2025, em Ato nº 16, Seção 1, item 179, onde se lê:foi aprovada a inclusão do manipulador Torre srl unipersonale, endereço Via Pian D'asso, 53024 Torrenieri (SI), Italy, excluído dos formuladores FMC Química do Brasil Ltda-Barra Mansa/RJ e Lanxess Indústria de Poliuretanos e Lubrificantes Ltda-Rio Claro/SP, no produto Gulliver, registro nº 02401, conforme processo nº 21000.031144/2025-44, leia-se: ..., foi aprovada a inclusão do manipulador Torre srl unipersonale, endereço Via Pian D'asso, 53024 Torrenieri (SI), Italy, exclusão do formulador FMC Química do Brasil Ltda-Barra Mansa/RJ, no produto Gulliver, registro nº 02401, conforme processo nº 21000.031144/2025-44.

No DOU de 16 de maio de 2025, em Ato nº 17, Seção 1, item 12-a, onde se lê: ...Produto Técnico: Glifosato Técnico SH (Registro no 34419) 6.1.1. Nome: Nantong Jiangshan Agrochemical & Chemical Ltd. Liability Co. - Endereço: nº 53 Yaogang Road Nantong Jiangsu 226006 - China, Produto Técnico: Glifosato XW Técnico (Registro no 28118) 6.2.1. Nome: Hubei Trisun Chemicals Co., Ltd. - Endereço: Group 3, Changjiang Village, Xiaong District, Yichang, Hubei - China, leia-se: ...Produto Técnico: Glifosato Técnico SH (Registro no 34419) 6.1.1. Nome: Nantong Jiangshan Agrochemical & Chemical Ltd. Liability Co. - Endereço: 998 Jiangshan Road, Nantong Economic & Technological Development Zone, Nantong, Jiangsu - China, Produto Técnico: Glifosato XW Técnico (Registro no 28118) 6.2.1. Nome: Hubei Trisun Chemicals Co., Ltd. - Endereço: Nº 66-4 Xiaoting Avenue, Xiaoting District - Yichang, Hubei - China

No DOU de 10 de junho de 2025, em Ato nº 21, Seção 1, item 50, onde se lê:...processo nº 21016.003123/2020-27, leia-se: ...processo nº 21016.003123/2024-89; no item 125, onde se lê: ...processo nº 21016.00083/2024-41, leia-se: ...processo nº 21016.000803/2024-41.

No DOU de 10 de junho de 2025, em Ato nº 21, Seção 1, item 54, onde se lê: ...Biopjhora, leia-se: ...Biophora.

No DOU 10 de junho de 2025, em Ato nº 21, Seção 1, item 61, onde se lê: ...foi aprovada a transferência de titularidade do registro dos produtos Acetamiprid Tradecorp Técnico, registro nº 10917, Ciproconazol Tradecorp Técnico, registro nº 13218, Cloridrato Propamocarbe Tradecorp Técnico, registro nº 40819, Diafentiurum Ascenza Técnico, registro nº 33318, Dimetomorfe Tradecorp Técnico, registro TC07121, Hexitiazoxi Tradecorp Técnico, registro nº 19418, Imidacloprido Tradecorp Técnico, registro nº 15721, Iprodiona Tradecorp Técnico, registro nº 18516, Isoxaflutol Tradecorp Técnico, registro nº TC05220, Lambda-Cialotrina Tradecorp Técnico, registro nº 06218, Lufenurum Tradecorp Técnico, registro nº TC03820, Oxiflurfem Ascenza Técnico, registro nº TC09121, Paclobutrazol Tradecorp Técnico, registro nº 21317, Piriproxifem Tradecorp Técnico, registro nº 18216, Profenofós Ascenza Técnico, registro nº 41619, S-Metolaclo-ro Ascenza Técnico, registro nº TC16722, Trifloxistrobina Tradecorp Técnico, registro nº TC18221, Trinexapaque-Etilico Ascenza Técnico, registro nº TC01521, da empresa Tradecorp do Brasil Comércio de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 04.997.059/0001-57, sito à Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença, Km 9 s/n - Cond. Tech Town, CEP: 13186-904, Hortolândia/SP, para a empresa Ascenza Brasil Ltda, CNPJ Nº 53.875.432/0001-02, sito à Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença, Km 9, s/n, unidade autônoma 30, sala B - Cond. Tech Town, CEP: 13186-904, Hortolândia/SP, conforme processo nº 21000.036642/2025-83, leia-se: ...foi aprovada a transferência de titularidade do registro dos produtos Acetamiprid Tradecorp Técnico, registro nº 10917, Ciproconazol Tradecorp Técnico, registro nº 13218, Cloridrato Propamocarbe Tradecorp Técnico, registro nº 40819, Deltametrina Tradecorp Técnico, registro nº 40819, Diafentiurum Ascenza Técnico, registro nº 33318, Dimetomorfe Tradecorp Técnico, registro TC07121,



Hexitiazoxi Tradecorp Técnico, registro nº 19418, Imidacloprido Tradecorp Técnico, registro nº 15721, Iprodiona Tradecorp Técnico, registro nº 18516, Isoxaflutol Tradecorp Técnico, registro nº TC05220, Lambda-Cialotrina Tradecorp Técnico, registro nº 06218, Lufenurom Tradecorp Técnico, registro nº TC03820, Oxiflurfem Ascenza Técnico, registro nº TC09121, Paclobutrazol Tradecorp Técnico, registro nº 21317, Piriproxifem Tradecorp Técnico, registro nº 18216, Profenofós Ascenza Técnico, registro nº 41619, S-Metolacoloro Ascenza Técnico, registro nº TC16722, Trifloxistrobina Tradecorp Técnico, registro nº TC18221, Trinexapaque-Etilico Ascenza Técnico, registro nº TC01521, da empresa Tradecorp do Brasil Comércio de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 04.997.059/0001-57, sito à Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença, Km 9 s/n - Cond. Tech Town, CEP: 13186-904, Hortolândia/SP, para a empresa Ascenza Brasil Ltda, CNPJ Nº 53.875.432/0001-02, sito à Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença, Km 9, s/n, unidade autônoma 30, sala B - Cond. Tech Town, CEP: 13186-904, Hortolândia/SP, conforme processo nº 21000.036642/2025-83.

No DOU de 17 de junho de 2025, em Ato nº 23, Seção 1, item 173, onde se lê: ...Chengxin, Zhogjie, 061108, Bioscient, leia-se: ...Zhongjie, 061108, onde se lê: ...produto Simazina Técnico Ciba Geigy, leia-se: ...produto Simazina Técnica Ciba Geigy.

No DOU de 13 de junho de 2025, em Ato nº 23, Seção 1, item 24, onde se lê: ...produto Glifosato Técnico Monsanto, leia-se: ...produto Glifosate Técnico Monsanto.

No DOU de 13 de junho de 2025, em Ato nº 23, Seção 1, item 118, onde se lê: ...processo nº 21016.003752/2025-00, leia-se: ...processo nº 21016.003752/2025-90.

No DOU de 30 de junho de 2025, em Ato nº 26, Seção 1, item 49-a, onde se lê: ...a.Cotia/SP, leia-se: ...a.São Paulo/SP, onde se lê: ...h.indicação de uso: Trata-se produto técnico; leia-se: ...h.indicação de uso: trata-se produto técnico equivalente, onde se lê: ...i.Classificação toxicológica: O perfil toxicológico foi considerado equivalente ao produto técnico de referência.

No DOU de 30 de junho de 2025, em Ato nº 26, Seção 1, 28-a, onde se lê: ...a.Barueri/SP, leia-se: ...São Paulo/SP, onde se lê: ...Trata-se produto técnico, leia-se: ...trata-se produto técnico equivalente; onde se lê: ...c. protocolado em 13/03/2020, leia-se: ...16/03/2020;

No DOU de 30 de junho de 2025, em Ato nº 26, Seção 1, item i, onde se lê: ...i. Classificação toxicológica: Ingrediente Ativo ainda não registrado no País, leia-se: ...i.i. Classificação toxicológica: O perfil toxicológico foi considerado equivalente ao produto técnico de referência.

No DOU de 30 de junho de 2025, em Ato nº 27, Seção 1, item 93, onde se lê: ...produto Cabby, leia-se: ...produto Cabby 480 SC.

No DOU de 30 de junho de 2025, em Ato nº 28, Seção 1, item 50-a, onde se lê: ...d. Fabricante/Formulador: Nome: Koppert B.V. - Endereço: Veilingweg 14, 2650 BE, P.O Box 155, Berkel and Rodenrijs - Holanda; Nome: Koppert do Brasil Holding S.A. - CNPJ: 03.779.255/0001-92 - Endereço: Rua Via Vicente Verdi, 528, Anexo 588, Distrito Industrial, leia-se: ...d. Fabricante/Formulador: Nome: Koppert B.V. - Endereço: Veilingweg 14, 2651 BE, P.O Box 155, Berkel en Rodenrijs - Holanda; Nome: Koppert do Brasil Holding S.A. - CNPJ: 11.074.190/0009-65 - Endereço: Rua Via Vicente Verdi, 728, Distrito Industrial; onde se lê: ...ercospora, leia-se: ...Cercospora.

No DOU de 16 de julho de 2025, em Ato nº 29, Seção 1, item 10, onde se lê: ...processo nº 21000.04373/2025-86, leia-se: ...processo nº 21000.043731/2025-86.

No DOU de 16 de julho de 2025, em Ato nº 29, Seção 1, item 32, onde se lê: ...processo nº 21000.043306/2025-12, leia-se: ...processo nº 21000.044306/2025-12.

No DOU de 16 de julho de 2025, em Ato nº 29, Seção 1, item 71, onde se lê: ...processo nº 21000.04405/2025-96, leia-se: ...processo nº 21000.044405/2025-96.

No DOU de 16 de julho de 2025, em Ato nº 29, Seção 1, item 97, onde se lê: ...processo nº 21016.004224/205-58, leia-se: ...processo nº 21016.004224/2025-58.

No DOU de 16 de julho de 2025, em Ato nº 29, Seção 1, item 194, onde se lê: ...autorizamos a empresa Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 39.496.730/0015-66-Barueri/SP, Filial: CNPJ Nº 39.496.730/0009-18-Itú/SP, CNPJ Nº 39.496.730/0008-37-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 39.496.730/0002-41-Cuiabá/MT, a importar o produto Procymidone 500 SC Proventis, registro nº 24324, conforme processo nº 21000.045735/2025-07, leia-se: ...autorizamos a empresa Agriconnection



Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 39.496.730/0015-66-Barueri/SP, Filial: CNPJ Nº 39.496.730/0008-37-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 39.496.730/0002-41-Cuiabá/MT, a importar o produto Procymidone 500 SC Proventis, registro nº 24324, conforme processo nº 21000.045735/2025-07.

No DOU de 16 de julho de 2025, em Ato nº 29, Seção 1, item 164, onde se lê: ...Solus Brasil Ltda, leia-se: ...Solus do Brasil Ltda.

No DOU de 16 de julho de 2025, em Ato nº 29, Seção 1, item 163, onde se lê: ...autorizamos a empresa Sowin Agronegócio Ltda, CNP Nº 48644.897/0001-12-São Paulo/SP, Filiais: CNPJ Nº 48.644.897/0002-01-São Paulo/SP, CNPJ Nº 48.644.897/0002-01-Paulínia/SP, CNPJ Nº 48.644.897/0003-84-Cuiabá/MT, a importar os produtos Alon, Buffon, Zarpal, registro nº 31422, Arena, registro nº 16407, Cruzaro 480 EC, registro nº 26820, Tropero, registro nº 2808, Trinity 250 SC, registro nº 15508, Pupendo, registro nº 30123, Dinky 200 SP, registro nº 26718, Ofek-Turbo, Ensis-Turbo, registro nº 9420, Parapente, registro nº 34523, Difcor 250 EC, Ruffex, registro nº 15716, Gempox, Chutix, Tarbox, registro nº 18022, Turuna, registro nº 014207, Hakuda, registro nº 01024, conforme processo nº 21000.034602/2025-05, leia-se:autorizamos a empresa Sowin Agronegócio Ltda, CNP Nº 48.644.897/0001-12-São Paulo/SP, Filiais: CNPJ Nº 48.644.897/0002-01-Paulínia/SP, CNPJ Nº 48.644.897/0003-84-Cuiabá/MT, a importar os produtos Alon, Buffon, Zarpal, registro nº 31422, Arena, registro nº 16407, Cruzaro 480 EC, registro nº 26820, Tropero, registro nº 2808, Trinity 250 SC, registro nº 15508, Pupendo, registro nº 30123, Dinky 200 SP, registro nº 26718, Ofek-Turbo, Ensis-Turbo, registro nº 9420, Parapente, registro nº 34523, Difcor 250 EC, Ruffex, registro nº 15716, Gempox, Chutix, Tarbox, registro nº 18022, Turuna, registro nº 014207, Hakuda, registro nº 01024, conforme processo nº 21000.034602/2025-05.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

